



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4 106 DE 15 DE Fevereiro DE 2.019.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 015	Livro: 25 Fls: 23 Data: 20/02/19
Horas: 14:46	
<i>Josemarc</i>	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre cessão do servidor municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 041/2019/DUDBARRA/SEMA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, Unidade Desconcentrada de Barra do Garças,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor Municipal, Sr. **JOSÉ CAZUZA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Biólogo, Matrícula funcional nº 21, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, Unidade Desconcentrada de Barra do Garças, com ônus da remuneração, bem como, das contribuições previdenciárias, por parte do órgão de origem.

Art. 2º – A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de fevereiro de 2019.

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 25/02/2019

Referenciado

Josemarc
Cláudio Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Roberto Angelo de Farias
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
15/02/19
JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 20239/O

Dr. João Jakson de Almeida
Procurador

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONFORME ART. 9, INCISO XXI, DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 29/03/2016
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
OAB/MT - 20239/O



Ofício nº 041/2019/DUDBARRA/SEMA

Barra do Garças- MT, 11 de fevereiro de 2019.

Senhor Prefeito,

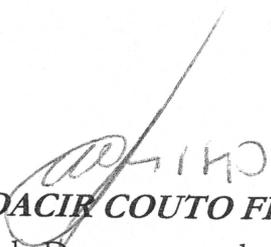
No ano de 2015 vários servidores foram desligados desta Unidade Desconcentrada da SEMA, deste então, inevitavelmente, experimentamos certa escassez de profissionais, mormente dos que possuem experiência na área ambiental.

Desta feita, ao analisarmos alguns currículos, verificamos que o **Sr. José Cazuya dos Santos, CPF: 141.056.161-53**, além de versado no tema, já pertenceu aos nossos quadros, o que dispensaria qualquer tipo de treinamento ou adaptação.

Assim, contando com o proverbial apoio de Vossa Excelência, solicito a cessão por 02(dois) anos do supramencionado servidor municipal de carreira, que ora encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Por fim, desde já nos colocamos à disposição e reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MOACIR COUTO FILHO

Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
SEMA- DUDBARRA

Ato nº. 114/2019- D.O nº 27420 – 11/01/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Roberto Ângelo Farias
Prefeito Municipal de Barra do Garças/ MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 4.106/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.106/19, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

26 de Fevereiro de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 25/02/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Decreto nº 4.106/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.106/19, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
25 de Fevereiro de 2019.
*Nomeado o Ser. Sabaki Leite Junior
em substituição Ser. Julio Cesar G. dos Santos.*

Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 25/02/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS



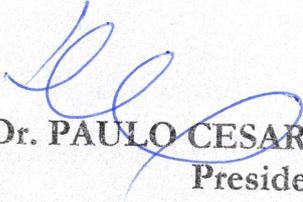
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Decreto nº 4.106/2019 de autoria
do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o DECRETO Nº 4.106/19, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

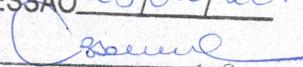
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de fevereiro de 2019.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente


Ver.º MURILO VALOES METELLO
Relator


Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 25/02/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



VOTAÇÃO

Decreto nº 4.106/19 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	✓		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	✓		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	✓		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	✓		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	✓		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	✓		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	✓		
JAIME RODRIGUES NETO - Vice-Presidente	PMDB	✓		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	✓		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	AUSENTE		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	✓		
MURILO VALOES METELLO	PRB	✓		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	✓		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	AUSENTE		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	✓		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por unanimidade e
de todos presentes, em Sessão
Ordinária, do dia 25.02.2019.

Edson Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

OF. nº 039 /GAB/2019

Barra do Garças/MT, 19 de fevereiro de 2.019.

Exmo. Sr.

Vereador **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

NESTA.

Ref. Encaminhamento de Decreto para referendum

Senhor Presidente:

De ordem do Prefeito Municipal, Sr. Roberto Ângelo de Farias, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar 03 (três) vias do Decreto nº 4.106, de 15 de fevereiro do corrente ano, para *referendum* dessa Casa de Leis.

Após, solicitamos a devolução de 02 (duas) vias.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


GEORGE CÂMARA MAIA

Secretário-Chefe de Gabinete

Portaria nº 13.358, de 23.01.2018


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1998

16/16
20.02.19